



Freguesia de Santa Catarina

## **DELIBERAÇÃO**

### **MANDATO 2021/2025**

Fernando Manuel Martins Fialho, Presidente da Junta de freguesia de Santa Catarina, Município de Caldas da Rainha, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação em vigor, torna público que a Freguesia de Santa Catarina, em reunião extraordinária do órgão executivo do dia 16 de junho de 2025, registo em ata n.º 11/2025, deliberou aprovar a autorização de pagamento da taxa de concessão do covato n.º 992 (novecentos e noventa e dois) para sepultura perpétua de pai Abílio da Encarnação Feliciano, falecido a 31 de outubro de 2022, aprovando o pedido de Ana Maria Daniel Feliciano de pagamento em 4 (quatro) prestações nos termos do disposto no artigo 9.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Santa Catarina.

Para os devidos efeitos, publica-se esta deliberação no sítio institucional da Freguesia de Santa Catarina (<http://www.santacatarina.pt/>), a qual irá ser afixada nos lugares de estilo da freguesia.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade pelos presentes e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro

Santa Catarina, 16 de junho de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Fernando Manuel Martins Fialho